

Aviso de Abertura

Ano Letivo de 2017/18

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um/a Técnico/a Especializado/a - Psicólogo/a, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), nos termos definidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislação aplicável.

1- Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
2- Duração do contrato	Até 31 de Agosto 2018
3- Identificação do local de trabalho	Escolas do agrupamento de escolas de Vila Nova de Poiares
4- Caracterização das funções	Apoiar o desenvolvimento psicológico dos alunos e a melhoria da sua orientação escolar e profissional. Potenciar a prevenção do abandono escolar precoce, através do diagnóstico das dificuldades que afetam a aprendizagem. Promoção da disciplina na construção de uma escola eficaz (Medida 5 do Plano de Ação Estratégica).
5- Requisitos de admissão	Licenciatura em Psicologia e inscrição na ordem dos Psicólogos Portugueses
6- Entrega de documentos - portfólio	Os candidatos devem enviar o portfólio em formato digital até ao momento exato de fecho do horário da aplicação para o concurso para o seguinte email: secretaria@aepoiares.edu.pt
7- Realização da entrevista	A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 12 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, na Escola Dr. Daniel de Matos em Vila Nova de Poiares.
8- Critério de desempate	A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios: a) Valoração obtida na entrevista de avaliação de competências; b) Valoração obtida na Experiência Profissional na área; c) Valoração obtida no Portfólio.
9- Divulgação do concurso	Página eletrónica do Agrupamento www.aepoiares.edu.pt
10- Realização e prazos	Página oficial da DGAE
11- Horário a concurso	Psicólogo – 18h

12- Critérios de seleção e respetiva ponderação:

Critérios de seleção:	Pontuação
a) Avaliação do Portfólio	De 0 a 30%
b) Entrevista de Avaliação de Competências	De 0 a 35%
c) Número de anos de Experiência Profissional na área	De 0 a 35%

a) Avaliação do Portfólio – 30%	
Subcritério:	Pontuação:
1- Formação Académica	10%
- Doutoramento na área da psicologia	10%
- Mestrado na área de psicologia (para licenciaturas pré-Bolonha)	8%
- Pós-graduação na área da psicologia	7%
- Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia	6%
- Outra qualificação profissional	0%
2- Experiência profissional em contexto escolar	15% (cumulativo)
- Orientação vocacional de alunos	4%
- Avaliação no âmbito da referenciação de alunos para a Educação Especial	4%
- Acompanhamento psicopedagógico de alunos indicados pelos Conselhos de Turma	2%
- Formação desenvolvida com professores	2%
- Formação desenvolvida com pais/EE:	1%
- Formação desenvolvida com alunos	1%
- Outros projetos	1%
3- Formação Profissional na área a contratar (horas de formação)	5%
- mais de 249 horas de formação	5%
- entre 100 e 249 horas de formação	3%
- entre 25 e 99 horas de formação	1%
- menos de 25 horas de formação	0%
b) Entrevista de Avaliação de Competências – 35%	
Subcritério:	Pontuação:
1- Conhecimento técnico na área a desenvolver	15%
- Elevada demonstração de conhecimentos na área	15%
- Alta demonstração de conhecimentos na área	10%
- Média demonstração de conhecimentos na área	5%
- Baixa demonstração de conhecimentos na área	0%
2- Motivação e interesse para o exercício de funções	10%
- Elevada motivação e interesse para o exercício de funções	10%
- Alta motivação e interesse para o exercício de funções	7%
- Média motivação e interesse para o exercício de funções	5%
- Baixa motivação e interesse para o exercício de funções	0%

3- Capacidade de trabalho em equipa	5%
- Elevada capacidade de trabalho em equipa	5%
- Alta capacidade de trabalho em equipa	4%
- Média capacidade de trabalho em equipa	2%
- Baixa capacidade de trabalho em equipa	0%
4- Capacidade de Expressão e Comunicação	5%
- Elevada capacidade de expressão e comunicação	5%
- Alta capacidade de expressão e comunicação	4%
- Média capacidade de expressão e comunicação	2%
- Baixa capacidade de expressão e comunicação	0%
c) Nº de anos de Experiência profissional na área – 35%	
Subcritério:	Pontuação:
- 1825 ou mais dias de serviço na área	35%
- De 1460 a 1824 dias de serviço na área	30%
- De 1095 a 1459 dias de serviço na área	25%
- De 730 a 1094 dias de serviço na área	20%
- De 366 a 729 dias de serviço na área	15%
- De 181 a 365 dias de serviço na área	10%
- De 1 a 180 dias de serviço na área	5%
- 0 dias de serviço	0%

13- Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas do concurso será feita na página do agrupamento e em local visível da escola sede do agrupamento.

14-Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

15- Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portfólio no prazo estipulado;
- A não comparência à entrevista;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- O não cumprimento das normas presentes.

16- Realização da entrevista de avaliação de competências

- a) Os candidatos chamados para entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos da sua experiência profissional e habilitações académicas.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente aviso de abertura não dispensa a leitura da legislação aplicável, designadamente: Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado e republicado, por último, pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março; Decreto-Lei n.º 41/2012 de 21 de fevereiro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LGTFP e Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril.

Vila Nova de Poiares, 4 de outubro de 2017

O Diretor



(Dr. Eduardo Sequeira)